



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 16/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA A EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE– ACS, FICANDO DA SEGUINTE FORMA: DAS 07:00HORAS ÁS 13:00 HORAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de fevereiro de 2020.

MOISES POLITO
Vereador

JOSE HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas que objetivem com estudo e implantação de horário especial para a equipe de Agentes Comunitário de Saúde – ACS, ficando da seguinte forma: das 07:00 horas as 13:00 horas.

Tal propositura tem por objetivo garantir que os Agentes façam suas visitas no horário de almoço, muitas residências deixam de receber está tão importante visita, pois seus moradores possuem horário de jornada igual aos mesmos, sendo assim será mais fácil de encontrar estes moradores em suas residências no período de almoço. Lembrando também que a tarde o sol é muito forte e essas visitas são realizadas todas a pé, fazendo estes se exporem no período de maior radiação UVB, que provoca queimaduras e é o principal fator de risco para o desenvolvimento de câncer de pele.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.